

## EDITAL DC/BP/CP/IT 3/2025

---

### **DIVULGA QUADRO SUPLEMENTAR DE COMPONENTES CURRICULARES COM OFERTA ESPECIAL – CCOE PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, MODALIDADES EDUCAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO 1.º SEMESTRE LETIVO DE 2025.**

---

Os Diretores dos Câmpus Bragança Paulista, Campinas e Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e conforme a Resolução CONSEPE 48/2023 e o Edital DC/BP/CP/IT 19/2024, baixam o seguinte

## **EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam divulgados, de forma suplementar ao Edital DC/BP/CP/IT 19/2024, os Componentes Curriculares com Oferta Especial – CCOE para os cursos de graduação, modalidades educação presencial e a distância, da Universidade São Francisco – USF no 1.º semestre letivo de 2025, conforme Anexo I.

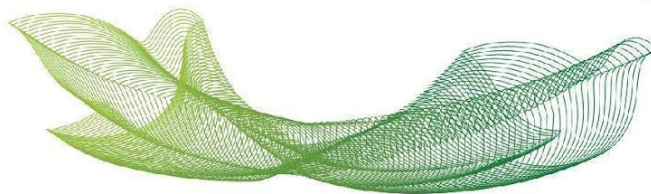
**Art. 2.º** O CCOE será inserido no Plano de Estudos do estudante para o 1.º semestre letivo de 2025 e no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

**§ 1.º** Em caso de componentes extintos, o CCOE será prioridade no Plano de Estudo e somente poderá ser retirado após análise pela Instituição.

**§ 2.º** O estudante matriculado em CCOE não poderá, concomitantemente, submeter-se à avaliação de suficiência do mesmo Componente Curricular.

**Art. 3.º** A matrícula no CCOE não poderá ensejar a antecipação do tempo mínimo de integralização do curso, conforme as normas vigentes.

**Art. 4.º** A matrícula no CCOE fica condicionada à efetivação da rematrícula para o 1.º semestre letivo de 2025, devendo o estudante arcar com a 1.ª parcela da semestralidade, independentemente de se encontrar na condição de provável formando.



**§ 1.º** A oferta da CCOE fica condicionada ao pagamento do seu custo pelo estudante, a ser feito por componente curricular, e será cobrado por meio de boleto bancário, desde que sejam atendidos aos demais critérios estabelecidos na Resolução CONSEPE 48/2023.

**§ 2.º** O valor cobrado corresponderá ao valor da hora-aula da grade curricular de cada estudante.

**§ 3.º** Estudantes beneficiários com Bolsas de Estudos seguirão as regras dos respectivos regulamentos/normatizações, não incidindo, salvo casos excepcionais, qualquer tipo de desconto ou promocionamento sobre o valor do CCOE.

**Art. 5.º** Os regimes de oferta do CCOE serão modulares ou semestrais, de acordo com a natureza do componente curricular, e a nota final mínima para aprovação no CCOE é de 6 pontos (60% de aproveitamento), exceto para os CCs que sigam regulamento próprio.

**Art. 6.º** O oferecimento do CCOE fica condicionado ao número mínimo de 1 estudante matriculado.

**Parágrafo único.** Se necessário, o estudante poderá requerer, mediante justificativa fundamentada, o cancelamento da matrícula no CCOE, via Protocolo Online, até 10 dias antes da previsão de seu início, após o que haverá caracterização de reprovação ou abandono e o não pagamento acarretará inadimplência.

**Art. 7.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

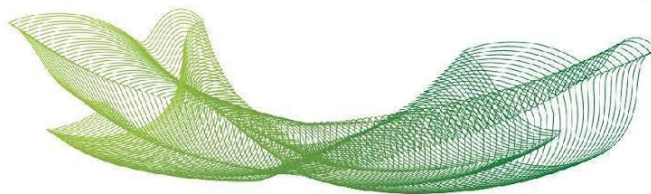
Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 6 de março de 2025.

Patrícia Teixeira Costa  
**Diretora de Câmpus – Bragança Paulista**

Paulo Eduardo Silveira  
**Diretor de Câmpus – Campinas**

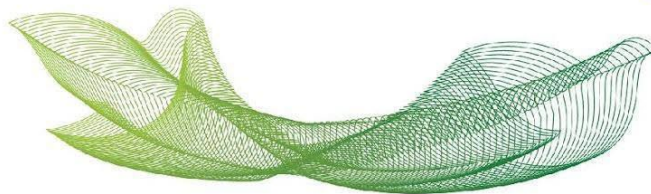
Renato Adriano Pezenti  
**Diretor de Câmpus – Itatiba**



Anexo ao Edital DC/BP/CP/IT 3/2025

## QUADRO SUPLEMENTAR DE COMPONENTES CURRICULARES COM OFERTA ESPECIAL – CCOE PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, MODALIDADES EDUCAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, NO 1.º SEMESTRE LETIVO DE 2025

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH (horas)
GR03283	BALANÇOS DE MASSA E ENERGIA	72
EV50302	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	72
GR03114	BIOQUÍMICA CLÍNICA	72
EV50153	CONTABILIDADE COMERCIAL	72
EV50155	CONTABILIDADE GERENCIAL	72
GR03467	DIREITO CIVIL: OBRIGAÇÕES E CONTRATOS	72
GR03484	DIREITO ECONÔMICO E EMPRESARIAL	72
GR03494	DIREITO INTERNACIONAL	72
GR03483	DIREITO TRIBUTÁRIO: IMPOSTOS	72
GR02121	ESTÁGIO ELETIVO	320
GR03653	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO	72
GR03159	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	72
EV50395	FUNDAMENTOS DAS GINÁSTICAS	72
EV50506	GESTÃO CONTEMPORÂNEA DE PESSOAS	72
EV50216	GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS PÚBLICOS	72
GR03113	HEMATOLOGIA CLÍNICA E HEMOTERAPIA	72
EV50545	HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO	72
EV50118	INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA	72
EV50708	LEGISLAÇÃO CANÔNICA	72
GR03253	MECÂNICA DOS FLUIDOS	72
EV50179	MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM	72
EV50213	NEGÓCIOS E LOGÍSTICA INTERNACIONAIS	72
GR03621	PESQUISA OPERACIONAL APLICADA	72
EV50221	PLANO DIRETOR E GESTÃO DE CIDADES	72
EV50713	PRÁTICA PROFISSIONAL EXTENSIONISTA: CONTABILIDADE EMPRESARIAL	144
EV50716	PRÁTICA PROFISSIONAL EXTENSIONISTA: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA	72
EV50717	PRÁTICA PROFISSIONAL EXTENSIONISTA: GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS	144
EV50765	PRÁTICA PROFISSIONAL EXTENSIONISTA: HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS	144
EV50721	PRÁTICA PROFISSIONAL EXTENSIONISTA: PEDAGOGIA E CAMPOS DE ATUAÇÃO	144
EV50722	PRÁTICA PROFISSIONAL EXTENSIONISTA: POLÍTICAS PÚBLICAS	144
EV50723	PRÁTICA PROFISSIONAL EXTENSIONISTA: RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	144



GR04197	PRÁTICA PROFISSIONAL EXTENSIONISTA: VIVÊNCIA E EXPERIÊNCIA MÉDICA	72
GR04202	PRÁTICA PROFISSIONAL: PSICOLOGIA JURÍDICA	144
GR03329	PRINCÍPIOS DE RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	72
GR02549	PSICOLOGIA APLICADA À GESTÃO DE TALENTOS	72
GR02453	REACTORES QUÍMICOS	72
EV50528	RITMO E DANÇA	72
EV50687	TENDÊNCIAS EM MARKETING	72